



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 022/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da 21ª Pomitafro no Município de Vila Pavão/ES, nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro do corrente ano e que grande parte dos servidores irão realizar atividades extras neste período.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.108/2018 elaborado pelo Prefeito Municipal que decreta ponto facultativo o dia 15/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 15 de outubro de 2018, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018 (dois e dezoito).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atual CMVP

em 09/10/2018

